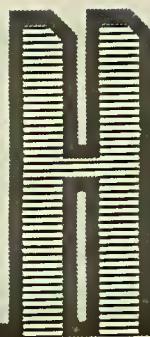




DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVII — Nº 34

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 31^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE AGOSTO DE 1992

Sessão solene destinada a promulgar a Emenda Constitucional nº 2, que dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Ata da 31^a Sessão Conjunta, em 25 de agosto de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 16 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Coutinho Jorge — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Luceña — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José

Bisol — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA
ALCESTE ALMEIDA
AVENIR ROSA

PTB
PDC

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
 Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
 CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
 Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
 Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

FRANCISCO RODRIGUES
 JOAO FAGUNDES
 JULIO CABRAL
 MARCELO LUZ
 RUBEN BENTO

PTB RAQUEL CANDIDO
 PMDB REDITARIO CASSOL
 BLOCO
 PTR ACRE
 BLOCO

PTB
PTR

AMAPA
 AROLDO GOES
 VALDENOR GUEDES

PDT ADELAIDE NERI
 PTR RONIVON SANTIAGO
 ZILA BEZERRA

PMDB
BLOCO
PMDB

PARA

CARLOS KAYATH
 ELIEL RODRIGUES
 GERSON PERES
 GIOVANNI QUEIROZ
 HERMINIO CALVINHO
 HILARIO COIMBRA
 JOSE DIOGO
 MARIO CHERMONT
 MARIO MARTINS
 NICIAS RIBEIRO
 OSVALDO MELO
 PAULO ROCHA
 VALDIR GANZER

PTB FREIRE JUNIOR
 PMDB LEOMAR QUINTANILHA
 PDS OSVALDO REIS
 PDT PAULO MOURAO

BLOCO
PDC
PTR
PDS

TOCANTINS

MARANHAO

PDS CESAR BANDEIRA
 PTR COSTA FERREIRA
 PMDB EDUARDO MATIAS
 PMDB FRANCISCO COELHO
 PDS HAROLDO SABOIA
 PT JAYME SANTANA
 PT JOAO RODOLFO

BLOCO
PTR
PDC
PDC
PDT
PSDB
PDS

AMAZONAS

ATILA LINS
 EDUARDO BRAGA
 EULER RIBEIRO
 EZIO FERREIRA
 PAUDERNEY AVELINO
 RICARDO MORAES

BLOCO JOSE CARLOS SABOIA
 PDC JOSE REINALDO
 PMDB PAULO MARINHO
 BLOCO PEDRO NOVAIS
 PDC SARNEY FILHO
 PT

BLOCO
PSB
BLOCO
BLOCO
PDC
BLOCO

CEARA

RONDONIA
 CARLOS CAMURCA
 PASCOAL NOVAES

PTR AECIO DE BORBA
 BLOCO ANTONIO DOS SANTOS
 PTR ARIOSTO HOLANDA
 BLOCO CARLOS BENEVIDES

PDS
BLOCO
PSB
PMDB

CARLOS VIRGILIO	PDS	JOSE MOURA	BLOCO
ERNANI VIANA	PSDB	JOSE MUCIO MONTEIRO	BLOCO
ETEVALDO NOGUEIRA	BLOCO	LUIZ PIAUHYLINO	PSB
GONZAGA MOTA	PMDB	MAVIAEL CAVALCANTI	BLOCO
JACKSON PEREIRA	PSDB	MIGUEL ARRAES	PSB
JOSE LINHARES	PSDB	NILSON GIBSON	PMDB
LUIZ GIRAO	PDT	OSVALDO COELHO	BLOCO
LUIZ PONTES	PSDB	PEDRO CORREA	BLOCO
MARCO PENAFORTE	PSDB	RICARDO HERACLIO	BLOCO
MARIA LUIZA FONTENELE	PSB	ROBERTO FRANCA	PSB
MAURO SAMPAIO	PSDB	ROBERTO FREIRE	PCB
MORONI TORGAN	PSDB	ROBERTO MAGALHAES	BLOCO
ORLANDO BEZERRA	BLOCO	SALATIEL CARVALHO	PTR
PINHEIRO LANDIM	PMDB	SERGIO GUERRA	PSB
UBIRATAN AGUIAR	PMDB	TONY GEL	BLOCO
VICENTE FIALHO	BLOCO	WILSON CAMPOS	PMDB

PIAUI

ALAGOAS

B. SA	PTR	AUGUSTO FARIAS	BLOCO
CIRO NOGUEIRA	BLOCO	CLETO FALCAO	BLOCO
FELIPE MENDES	PDS	JOSE THOMAZ NONO	PMDB
JESUS TAJRA	BLOCO	LUIZ DANTAS	BLOCO
JOAO HENRIQUE	PMDB	MENDONCA NETO	PDT
JOSE LUIZ MAIA	PDS	OLAVO CALHEIROS	PMDB
MURILO REZENDE	PMDB	ROBERTO TORRES	PTB
MUSSA DEMES	BLOCO	VITORIO MALTA	PDS
PAES LANDIM	BLOCO		
PAULO SILVA	PSDB		

SERGIPE

RIO GRANDE DO NORTE

CLEONANCIO FONSECA	BLOCO
DJENAL GONCALVES	PDS
EVERALDO DE OLIVEIRA	BLOCO
JERONIMO REIS	BLOCO
JOSE TELES	PDS
MESSIAS GOIS	BLOCO
PEDRO VALADARES	PST

ALUIZIO ALVES	PMDB
FERNANDO FREIRE	BLOCO
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB
IBERE FERREIRA	BLOCO
JOAO FAUSTINO	PSDB
LAIRE ROSADO	PMDB
NEY LOPES	BLOCO

BAHIA

PARAIBA

ALCIDES MODESTO	PT
ANGELO MAGALHAES	BLOCO
AROLDO CEDRAZ	BLOCO
BERALDO BOAVENTURA	PDT
CARLOS ALBUQUERQUE	PDC
CLOVIS ASSIS	PDT
FELIX MENDONCA	PTB
GENEBALDO CORREIA	PMDB
JAIRO AZI	PDC

IVAN BURITY	BLOCO
IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB
JOSE LUIZ CLEROT	PMDB
ZUCA MOREIRA	PMDB

PERNAMBUCO

JAIRO CARNEIRO	BLOCO
JAQUES WAGNER	PT
JOAO ALMEIDA	PMDB
JOAO ALVES	PDS

ALVARO RIBEIRO	PSB
INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO
JOAO COLACO	PTR
JOSE MENDONCA BEZERRA	BLOCO

JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO	VITTORIO MEDIOLI	PSDB
JOSE LOURENCO	PDS	WAGNER DO NASCIMENTO	BLOCO
JUTAHY JUNIOR	PSDB	ZAIRE REZENDE	PMDB
LEUR LOMANTO	BLOCO		
LUIZ MOREIRA	PTB		ESPIRITO SANTO
LUIZ VIANA NETO	S/P		
MILTON BARBOSA	BLOCO	ALOIZIO SANTOS	PDT
NESTOR DUARTE	PMDB	ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	PMDB
PEDRO IRUJO	BLOCO	JOAO BAPTISTA MOTTA	PSDB
RIBEIRO TAVARES	PL	JONES SANTOS NEVES	PL
SERGIO BRITO	PDC	JORIO DE BARROS	PMDB
SERGIO GAUDENZI	PDT	NILTON BAIANO	PMDB
TOURINHO DANTAS	BLOCO	RITA CAMATA	PMDB
WALDIR PIRES	PDT	ROBERTO VALADAO	PMDB
		ROSE DE FREITAS	PSDB

MINAS GERAIS

RIO DE JANEIRO

AGOSTINHO VALENTE	PT		
ALOISIO VASCONCELOS	PMDB	ALDIR CABRAL	PTB
ARACELY DE PAULA	BLOCO	AMARAL NETTO	PDS
ARMANDO COSTA	PMDB	AROLDE DE OLIVEIRA	BLOCO
CAMILO MACHADO	BLOCO	ARTUR DA TAVOLA	PSDB
CELIO DE CASTRO	PSB	CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PDT
ELIAS MURAD	PSDB	CARLOS LUPI	PDT
FELIPE NERI	PMDB	CARLOS SANTANA	PT
FERNANDO DINIZ	PMDB	EDESIO FRIAS	PDT
GENESIO BERNARDINO	PMDB	FABIO RAUNHEITTI	PTB
HUMBERTO SOUTO	BLOCO	FLAVIO PALMIER DA VEIGA	BLOCO
IRANI BARBOSA	PSD	FRANCISCO SILVA	PST
ISRAEL PINHEIRO	PRS	JAIR BOLSONARO	PDC
JOAO PAULO	PT	JAMIL HADDAD	PSB
JOSE BELATO	PMDB	JANDIRA FEGHALI	PCdoB
JOSE GERALDO	PMDB	JOAO MENDES	PTB
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO	JOSE CARLOS COUTINHO	PDT
JOSE ULISSSES DE OLIVEIRA	PRS	JOSE EGIDIO	BLOCO
LAEV VARELLA	BLOCO	JUNOT ABI-RAMIA	PDT
LEOPOLDO BESSONE	PST	LAPROVITA VIEIRA	PMDB
LUIZ TADEU LEITE	PMDB	NELSON BORNIER	PL
MARCOS LIMA	PMDB	PAULO DE ALMEIDA	PTB
MARIO DE OLIVEIRA	PTR	PAULO PORTUGAL	PDT
NEIF JABUR	PMDB	PAULO RAMOS	PDT
ODELMO LEAO	BLOCO	ROBERTO CAMPOS	PDS
OSMANIO PEREIRA	PSDB	RUBEM MEDINA	BLOCO
PAULINO CICERO DE VASCONCELLOS	PSDB	SANDRA CAVALCANTI	BLOCO
PAULO DELGADO	PT	SERGIO AROUCA	PCB
PEDRO TASSIS	PMDB	SERGIO CURY	PDT
RAUL BELEM	BLOCO	SIDNEY DE MIGUEL	PV
ROMEL ANISIO	BLOCO	SIMAO SESSIM	BLOCO
SAMIR TANNUS	PDC	WANDA REIS	BLOCO
SANDRA STARLING	PT		
SAULO COELHO	PSDB		SAO PAULO
TARCISIO DELGADO	PMDB		
TILDEN SANTIAGO	PT	ALBERTO GOLDMAN	PMDB

ALBERTO HADDAD	PTR	MARIA LAURA	PT
ALDO REBELO	PCdoB	OSORIO ADRIANO	BLOCO
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	PAULO OCTAVIO	BLOCO
CARDOSO ALVES	PTB	SIGMARINGA SEIXAS	PSDB
DELFIN NETTO	PDS		
DIOGO NOMURA	PL	GOIAS	
EDEVALDO ALVES DA SILVA	PDS		
EDUARDO JORGE	PT	ANTONIO DE JESUS	PMDB
EUCLYDES MELLO	BLOCO	ANTONIO FALEIROS	PSDB
FABIO MEIRELLES	PDS	DELIO BRAZ	BLOCO
FLORESTAN FERNANDES	PT	JOAO NATAL	PMDB
GASTONE RIGHI	PTB	LAZARO BARBOSA	PMDB
GERALDO ALCKMIN FILHO	PSDB	MARIA VALADAO	PDS
HEITOR FRANCO	BLOCO	MAURO BORGES	PDC
HELIO BICUDO	PT	MAURO MIRANDA	PMDB
HELIO ROSAS	PMDB	PAULO MANDARINO	PDC
IRMA PASSONI	PT	PEDRO ABRAO	PTR
JORGE TADEU MUDALEN	PMDB	ROBERTO BALESTRA	PDC
JOSE CICOTE	PT	RONALDO CAIADO	BLOCO
JOSE DIRCEU	PT	VIRMONDES CRUVINEL	PMDB
JOSE SERRA	PSDB		
JURANDYR PAIXAO	PMDB		
LIBERATO CABOCLO	PDT	MATO GROSSO DO SUL	
LUIZ CARLOS SANTOS	PMDB		
LUIZ GUSHIKEN	PT	ELISIO CURVO	BLOCO
MAGALHAES TEIXEIRA	PSDB	FLAVIO DERZI	BLOCO
MANOEL MOREIRA	PMDB	GEORGE TAKIMOTO	BLOCO
MENDES BOTELHO	PTB	VALTER PEREIRA	PMDB
NELSON MARQUEZELLI	PTB	WALDIR GUERRA	BLOCO
OSWALDO STECCA	PMDB		
PEDRO PAVAO	PDS	PARANA	
RICARDO IZAR	PL		
ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB	ABELARDO LUPION	BLOCO
ROBSON TUMA	PL	ANTONIO BARBARA	BLOCO
SOLON BORGES DOS REIS	PTB	ANTONIO UENO	BLOCO
TADASHI KURIKI	BLOCO	BASILIO VILLANI	PDS
TUGA ANGERAMI	PSDB	CARLOS ROBERTO MASSA	BLOCO
ULYSSES GUIMARAES	PMDB	CARLOS SCARPELINI	PST
VALDEMAR COSTA	PL	DELCINO TAVARES	PST
		EDESIO PASSOS	PT
		EDI SILIPRANDI	PDT
		ELIO DALLA-VECHIA	PDT
MATO GROSSO			
AUGUSTINHO FREITAS	PTB	IVANIO GUERRA	BLOCO
JOAQUIM SUCENA	PTB	LUCIANO PIZZATTO	BLOCO
JONAS PINHEIRO	BLOCO	LUIZ CARLOS HAULY	PST
RODRIGUES PALMA	PTB	MATHEUS IENSEN	PTB
WELLINGTON FAGUNDES	PL	MUNHOZ DA ROCHA	PSDB
		ONAIREVES MOURA	PTB
DISTRITO FEDERAL		PAULO BERNARDO	PT
		PEDRO TONELLI	PT
AUGUSTO CARVALHO	PCB	PINGA FOGO DE OLIVEIRA	BLOCO
BENEDITO DOMINGOS	PTR	RENATO JOHNSON	BLOCO
CHICO VIGILANTE	PT	ROMERO FILHO	PST

SAÍD FERREIRA
WERNER WANDERER

PMDB
BLOCO

tucional oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1990, na Câmara dos Deputados, nº 8, de 1992, no Senado Federal, de iniciativa do Deputado José Serra e outros Deputados.

A proposta de emenda foi aprovada em dois turnos, pelo sufrágio de três quintos dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme estabelece o § 2º do art. 60 da Constituição Federal.

Exmº Sr. Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados; Exmº Srs. Membros da Mesa do Congresso Nacional; Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Carlos Átila; Exmº Sr. Presidente da Câmara Legislativa de Brasília, Deputado Salviano Guimarães; Exmº Sr. Senador Affonso Camargo, Ministro dos Transportes; Exmº Srs. Embaixadores, Srs. Senadores, Srs. Deputados, ilustres convidados, a presente sessão destina-se à promulgação da emenda constitucional que antecipa para 21 de abril de 1993, a data da consulta plebiscitária, prevista no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, através da qual o eleitorado definirá a forma e o sistema de governo a serem adotados entre nós a partir de 1º de janeiro de 1995.

Na magnitude desta solenidade, cumpre-nos, inicialmente, expressar uma mensagem de fé nas instituições democráticas, na capacidade de decisão do povo brasileiro, na sua inestimável colaboração, já demonstradas em tantos episódios históricos e ainda recentemente na luta pela redemocratização do País e no processo constituinte.

Desses sentimentos comungam todos os Parlamentares que integram o Congresso Nacional — centro da discussão política, fórum da polêmica e do diálogo esclarecedores — onde a liberdade impera em função dos objetivos maiores da nacionalidade. Dessa maneira, estamos cientes de nossas responsabilidades no sentido de promover a participação, cada vez mais efetiva, do cidadão nas escolhas institucionais a serem definidas em 1993.

Interpretando as aspirações coletivas, permitimo-nos dizer que o exercício pleno da cidadania está intimamente vinculado ao grau de consciência política do povo. Nesse contexto, cabe-nos abrir o caminho para o debate público sobre a forma e o sistema de governo com vistas ao futuro do Brasil e ao equacionamento de seus problemas, sem radicalismo estéreis, mas no estuário comum de uma ação patriótica e construtiva. Façamos uma reflexão sobre a república e a monarquia, ao apresentar as propostas parlamentaristas ou presidencialistas, com a finalidade de uma avaliação objetiva e clara do eleitorado. Deixemos à margem, porém, qualquer intuito de analisá-las como soluções imediatistas miraculosas para a crise social, econômica e financeira com que nos defrontamos. Temos certeza de que as forças políticas, comprometidas com os interesses permanentes da comunidade, terão o devido discernimento e saberão contribuir com o seu alto prestígio e autoridade moral para o aprimoramento das nossas instituições.

Podemos divergir no campo das idéias, movidos pela inteligência que é o poder criador e dinamizador das sociedades, mas sempre sob a inspiração única do bem geral da Nação. Qualquer raciocínio em contrário significaria negar ao povo uma de suas maiores conquistas: o direito à cidadania, consagrado na Constituição Federal de 1988.

Com os anseios pela solução dos graves problemas nacionais, em especial nesta hora de crises e incertezas e consequentemente pela necessidade de renovação dos métodos e costumes, ao Congresso cumpre escrever uma página à altura da

SANTA CATARINA

ANGELA AMIN	PDS
CESAR SOUZA	BLOCO
DEJANDIR DALPASQUALE	PMDB
EDUARDO MOREIRA	PMDB
HUGO BIEHL	PDS
JARVIS GAIDZINSKI	PL
LUCI CHOINACKI	PT
LUIZ HENRIQUE	PMDB
NELSON MORRO	BLOCO
NEUTO DE CONTO	PMDB
ORLANDO PACHECO	BLOCO
PAULO DUARTE	BLOCO
RENATO VIANNA	PMDB
RUBERVAL PILOTTO	PDS
VASCO FURLAN	PDS

RIO GRANDE DO SUL

ADAO PRETTO	PT
ADROALDO STRECK	PSDB
ADYLSON MOTTA	PDS
ALDO PINTO	PDT
AMAURY MULLER	PDT
ARNO MAGARINOS	BLOCO
CARLOS AZAMBUJA	PDS
CARRION JUNIOR	PDT
CELSO BERNARDI	PDS
EDEN PEDROSO	PDT
FERNANDO CARRION	PDS
FETTER JUNIOR	PDS
GERMANO RIGOTTO	PMDB
IBSEN PINHEIRO	PMDB
IVO MAINARDI	PMDB
JOAO DE DEUS ANTUNES	PDS
JOSE FORTUNATI	PT
LUIS ROBERTO PONTE	PMDB
MENDES RIBEIRO	PMDB
NELSON JOBIM	PMDB
OSVALDO BENDER	PDS
PAULO PAIM	PT
RAUL PONT	PT
TELMO KIRST	PDS
VALDOMIRO LIMA	PDT
VICTOR FACCIONI	PDS
WILSON MULLER	PDT

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Declaro aberta a presente sessão do Congresso Nacional, convocada com a finalidade de, solenemente, promulgar a Emenda Cons-

dignidade e serenidade inerentes ao Poder Legislativo e por isso mesmo ditada pela consciência cívica.

Este é, pois, um acontecimento histórico que merecia o realce excepcional desta solenidade promovida pelas duas Casas do Parlamento, tendo em vista o respeito à nossa Lei Fundamental e aos ideiais maiores do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa, que falará em nome do Senado Federal.

O SR. O SR. JOSÉ RICHA (PSDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a promulgação hoje da Emenda Constitucional nº 2, que antecipa o plebiscito para 21 de abril de 1993, a Nação brasileira dá importantíssimo passo no sentido de resolver a grave crise que a aflige e lhe conturba a vida e, não raro, ameaça a ordem democrática.

Essa crise é essencialmente política. Há quem a veja, porém, sob ângulos diversos, a partir de seus matizes meramente conjunturais.

Reconheço, contudo, que as dificuldades econômicas e aos desequilíbrios sociais são cada vez mais gritantes. Mesmo assim, não passam de desdobramentos ou manifestações da crise política, que data da República presidencialista, se fez crônica com o passar dos anos e, de quando em quando, agudiza e perigosamente se aproxima do paroxismo, como agora. Temos procurado solucioná-la ou minorar-lhe os efeitos perversos, através de terapias de choque ou de remédios improprios.

Planos econômicos, nós os tivemos numerosos, cinco ou seis no mínimo, somente nesse e no Governo anterior. Planos de todas as gamas, tendências e intensidades — planos heterodoxos e planos rigorosamente ortodoxos, num atestado da capacidade criativa de nossos economistas e do seu sincero desejo de acertar, que reconheço e proclamo. Nem por isso colhemos os resultados que jubilosamente nos antecipavam os seus autores e os governantes que os puseram em prática. Muitos desses planos sacudiram a estrutura econômico-social do País e lhe abalaram o cerne, mas, qual miragem, os seus efeitos logo cessaram.

Tentativas outras, em momentos diversos, também fizemos para conjurar os problemas que nos inscrevem entre as nações do Terceiro Mundo, de perfil social mais perversos e iníquo.

Nas últimas décadas, converteu-nos no País da estagnação e da miséria. E a julgar pelas condições em que vive mais da metade de nossa população, corremos o risco de assim permanecermos por muito tempo.

Se considerarmos ainda a situação de abandono da parcela maior de nossas crianças e adolescentes, o amanhã terá, mais sombrias.

Quem sabe se por isso muitos cederam à rentação de supor que em paz e liberdade jamais conseguiríamos superar as nossas mazelas, descrendo das virtudes da democracia?

Não desconheço, entretanto, que deparamos com dificuldades econômicas sérias, cujos reflexos são evidentes no campo social, em razão dos altos níveis do endividamento do País. Mesmo assim, ainda que expressivas, as dívidas externa e interna, se comparadas com as de outros países, e relacionadas ao nosso PIB, estão longe de tipificar crise econômica. Por outro lado, o déficit público brasileiro só é grande em razão dos encargos das dívidas.

Japão, Itália, Estados Unidos devem muito mais que nós e nem por isso estão em crise.

O próprio déficit público anual norte-americano corresponde a cerca de uma vez e meia a nossa dívida externa. Entretanto, nesses e em muitos outros países as dívidas são roladas a longo prazo. Aqui, praticamente a cada vinte e quatro horas. É que aqui falta credibilidade. E credibilidade tem natureza política e não conteúdo econômico.

A tal modernidade de que tanto se fala só acontecerá realmente nas relações sociais e na economia, se, antes, ocorrer na matriz de todas as relações, isto é, na atividade política. Uma vez que a crise é política, precisamos de remédios políticos. No mínimo, quatro deles.

Em primeiro lugar, considero imperativa a mudança do sistema de governo, o que o plebiscito tornará possível através da opção parlamentarista.

Deveremos também alterar o sistema eleitoral, substituindo o proporcional puro pelo distrital misto.

Temos que reformular o sistema partidário, institucionalizando mecanismos que confiram maior responsabilidade às agremiações e tornem obrigatória a fidelidade partidária.

Finalmente, deveremos proceder à mudança do sistema burocrático, de tal modo que o serviço público se organize de forma profissional, regido pelo sistema de mérito.

Essas reformulações têm de acontecer o quanto antes.

Pouco ou nada adiantará mudarmos, por exemplo, o sistema de governo, se não alterarmos também os sistemas partidário, eleitoral e burocrático.

Que, tudo isso tem a ver com a solenidade que estamos celebrando? Tudo! Tem tudo a ver.

Sem a fixação de uma data apropriada, corríamos o risco de emocionalizar a escolha, de o eleitorado não entender o alcance de seu voto, de votar equivocadamente, ou de fazê-lo com excessiva expectativa, supondo que, da noite para o dia, o País se transformaria como num passe de mágica. Embora o plebiscito seja apenas o primeiro passo, a sua data é importante.

Qualquer um de nós sabe que, em 7 de setembro de 1992, os partidos já terão deflagrado o processo sucessório. Não seria aconselhável realizarmos o plebiscito num clima político assinalado pelo passionismo que costuma reger os pleitos majoritários para a Presidência da República e Governos dos Estados, ainda mais estando em jogo a renovação de todas as casas legislativas.

Por mim, já teríamos feito o plebiscito, como preconizava a proposta que apresentei. Conhecido o resultado, disporíamos de tempo para preparamos e implementarmos as reformas políticas de que o Brasil tanto precisa. Melhor ainda teria sido que a Assembleia Nacional Constituinte houvesse mantido o sistema parlamentar de governo, cujo perfil a Comissão de Sistematização traçará, pois o plebiscito se destinava a aferir o acerto de decisão tomada.

Se a Constituição de 1988 tivesse adotado o parlamentarismo, estariam vivendo a crise política de hoje, cuja profundidade e desdobramentos são rigorosamente imprevisíveis? Certamente, não!

Embora estejamos atrasados para a realização do plebiscito, se houver um efetivo esforço de nossa parte — e aqui fica a minha convocação a todos — poderemos, antes deles, realizar as demais reformas políticas, em especial a partidária e eleitoral.

Se elas são fundamentais no parlamentarismo, nem por isso deixarão de ser menos importantes, até mesmo no presidencialismo.

O plebiscito sobre a forma e o sistema de governo, a par do resgate da dívida que a República contraiu para com os monarquistas, representa a culminância de um movimento político que vem desde a redemocratização do País e a queda do Estado Novo, com raízes fincadas no passado. Seus inspiradores foram o grande e saudoso Raul Pilla e o nosso querido ex-companheiro Affonso Arinos de Mello Franco, que inicialmente se opusera, embora mais tarde se tenha tornado um dos mais ardorosos parlamentaristas.

É relevante notar que a bandeira desfraldada por Raul Pilla passou de mão em mão, num espontâneo movimento suprapartidário, marcado pelo idealismo e a impensoalidade.

A bandeira parlamentarista que sinceramente desejamos ver empunhada pelo povo brasileiro em 21 de abril de 1992 — data em que o País homenageia dois grandes heróis-mártires, Tiradentes e Tancredo Neves — não é, entretanto, propriedade ou privilégio de um só, ou de um grupo, porque pertence a todos.

Por isso, estou convencido de que até a conclusão do plebiscito e a votação das leis complementares e ordinárias, que instrumentarão as reformas, o nosso trabalho nesta Casa continuará pautado pelo mesmo espírito de solidariedade, patriotismo e desprendimento que marcou até aqui a nossa caminhada. Só assim poderemos demonstrar que o Brasil, unido pela fusão das vontades do Estado e da nação, começou uma fase nova. Fase na qual os interesses pessoais e partidários, por mais legítimos que sejam, ainda que momentaneamente nos distingam ou separem, jamais se sobreporão aos superiores interesses do País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para mim, que acredito na democracia participativa, que me empenhei por vê-la recepcionada na Constituição de 1988, que considero a legitimidade e a representatividade de um governo tanto maiores quanto maior for a sua capacidade de trabalhar com o povo e não apenas por ele ou para ele, esta é uma ocasião memorável, como que o coroamento de uma longa trajetória política que remonta aos bancos acadêmicos.

É o resgate de um velho compromisso comigo mesmo assumido, o de contribuir, no limite das minhas forças, para que os brasileiros de todos os rincões tenham finalmente voz e voto nas grandes decisões nacionais, até agora tomadas à sua revelia.

Do Descobrimento à Inconfidência Mineira, da Independência à Abolição, da República à Assembléia Nacional Constituinte, a história brasileira tem sido uma história sem povo, limitada, circunscrita aos seus protagonistas: Pedro Álvares Cabral, Tiradentes, Pedro I, Pedro II, Princesa Isabel, Caxias, Deodoro, Juscelino, Tancredo, Ulysses Guimarães e tantos mais que povoaram de sonhos de prosperidade e de grandeza quinhentos anos de Pátria.

Do plebiscito em diante, será diferente: o povo escreverá a história com as próprias mãos — mãos calejadas pelo trabalho e pelo sofrimento, mãos cansadas da espera que parecia não mais ter fim.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inveterado otimista, creio no Brasil e nos brasileiros, do mesmo modo que proclamo, hoje mais do que nunca, o primado da Constituição e da lei, sob cuja égide deveremos realizar o ideal de construir uma sociedade fraterna, pluralista, fundada na harmonia so-

cial, que ressalte como valor supremo a dignidade da pessoa humana.

Essa profissão de fé quero fazê-la diante de parcela expressiva da mocidade do meu País que vejo representada por uma centena de alunos do Colégio Setor Leste de Brasília.

Faço-a na certeza de que o nosso destino, no final do século e no amanhecer do próximo milênio, será aquele que o povo brasileiro, em sua soberania, vier a traçar, e que nós, no Congresso Nacional e nas demais Casas legislativas, transformarmos em diretrizes de ação concreta em favor do bem comum.

Mais do que nunca, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, seremos mandatários do povo, seus servidores, e do nosso trabalho, finalmente compartilhado, brotará o glorioso Brasil do amanhã: politicamente democrático, economicamente desenvolvido, socialmente justo, eticamente correto.

Estou convencido de que demos hoje, com esta solene promulgação da Emenda nº 2, o primeiro passo para consegui-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Deputada Sandra Cavalcanti, que falará pela Câmara dos Deputados.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (Bloco — RJ) — Sr. Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso Nacional, Sr. Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados, senhores integrantes das Mesas do Senado e da Câmara, senhores representantes de países estrangeiros, Senador Affonso Camargo, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, Ministro Carlos Átila, Presidente do Tribunal de Contas da União, Senador Nelson Carneiro, Presidente da Frente Parlamentarista Nacional, Deputado Ulysses Guimarães, futuro Presidente da mesma entidade, já escolhido. Meus colegas, Deputadas e Deputados, prezados integrantes da Frente Parlamentarista Nacional que aqui se encontram, só mesmo a extrema delicadeza dos meus colegas e da Mesa da Câmara delegaria a mim a honra de falar neste instante. Conseguimos arrematar um trabalho demorado, uma tessitura difícil e chegamos à fixação de uma data antecipada para a realização do plebiscito previsto na Constituição. Existem pessoas que ficam ligadas, inexoravelmente, a determinados assuntos. Tenho certeza, por isso estou aqui. Desde o dia em que cheguei à Assembléa Nacional Constituinte, declarei por que tinha vindo finalmente para Brasília, depois de tantos anos de vida pública. Toda a Casa sabe, ela está indelevelmente ligada à luta pelo parlamentarismo. Existem figuras mais importantes, que lideram muito mais do que eu, mas, em mim, essa marca, esse nexo, é muito forte e justifica que eu esteja aqui.

A política, para mim — e acho que para a maioria dos meus colegas — é exatamente aquilo que foi definido por Santo Tomás de Aquino: "a mais alta atividade prática da criatura humana, filha da moral e que se desenrola na área da justiça". Portanto, falar em política é falar em ética e em justiça. A reconquista do parlamentarismo, levantado como bandeira no Brasil, principalmente pela inesquecível figura de Raul Pilla, sempre esteve intimamente ligada a esta palavra mágica: a ética. O parlamentarismo põe em execução exatamente isto que se exige na atividade pública. Sem ética, no parlamentarismo, ninguém fica na chefia de um Governo. Sem ética no parlamentarismo nenhum Congresso fica aberto. Esta é a chave do sucesso do parlamentarismo. É por isso que, nos países onde ele é praticado, as crises resolvidas,

até porque na maioria das vezes, são crises econômicas ou políticas, mas são constitucionais. Por isto, os países com sistema parlamentar de governo resolvem as suas crises éticas pela simples troca dos personagens, sempre que eles não estão correspondendo à confiança do eleitorado. A Providência sabe o que faz. Nada acontece na vida do ser humano e do planeta sem que estejam sendo cumpridos os desígnios de Deus.

Havia o Congresso brasileiro de conseguir uma coisa extraordinária, quase inacreditável! Numa turbulência como esta em que estamos envolvidos, num dos momentos mais dramáticos da vida política do País, o Congresso conseguiu a coisa mais difícil que poderia ser conseguida: votar duas vezes na Câmara, com quorum qualificado de três quintos, e votar duas vezes no Senado, com quorum de três quintos, uma emenda constitucional, antecipando a decisão do plebiscito!

Nunca uma definição correspondeu tanto a uma intuição. Parecia que, na cabeça de todos nós, estava muito clara a idéia — embora lá no inconsciente — de que esses episódios todos, os anteriores e os atuais, não deverão mais se repetir.

Não podemos entregar para as novas gerações um sistema que é essencialmente inviável, forjador permanente de crise. Esta que estamos vivendo é apenas uma a mais, dentro da trajetória centenária de crise da República presidencialista brasileira. Foi a Providência. Foi a intuição do Congresso. Foi a vontade política de quem, de fato, representa o povo. Mas foi, principalmente, extremamente oportuno.

Na verdade, vamos ter agora todos os meios e argumentos para mostrar ao povo brasileiro, a importância da decisão plebiscitária. Serão urnas para uma tomada de decisão em que não estarão envolvidos interesses pessoais. O povo brasileiro vem sendo chamado às urnas sempre, para atender ao pedido de candidatos que querem ser eleitos. No plebiscito, não. Estamos pedindo ao povo brasileiro que venha às urnas para pensar. E, pensando, escolher o melhor. Não tenho dúvida de que isso será muito bom para o Brasil. Da parte dos presidencialistas, foi uma atitude política inteligente e generosa terem concordado com a antecipação. No entanto, imagino que a tarefa deles vai ser difícil. A crise atual será um elemento exemplar para que o povo entenda que ele, povo, deve livrar-se, de uma vez por todas, dos erros do presidencialismo. Não acho conveniente incluir, na decisão do plebiscito, questões relativas ao voto distrital puro, distrital misto ou proporcional, porque entendo que essa é uma decisão a ser tomada pelo legislador, independentemente do resultado do plebiscito. Pode ser tomada até agora e, até mesmo, em função da permanência — que Deus nos livre disso! — do próprio presidencialismo. O presidencialismo só melhoraria um pouco, no Brasil no dia em que a representação da vontade do povo fosse mais correta e mais justa do que é hoje.

Sr. Presidente, estamos hoje festejando a promulgação desta emenda com a solenidade que a Casa quis emprestar a esse conceito. O Presidente Mauro Benevides caprichou para que fosse realmente um instante inesquecível na vida do Parlamento. Mas não estamos em um momento comum. Estamos no Brasil, numa hora difícil. Parte da população está nas ruas, tocada por uma série de motivos, sob lideranças as mais diversas e as mais extravagantes. Todos solicitam uma mudança no comando do Governo.

Os recursos que o sistema presidencialista põe ao alcance desse anseio são pobres, fracos e demorados. São recursos que não vão livrar o País imediatamente da crise em que se debate. São recursos que podem até afundá-lo em crise maior. Mas, sendo lei, deve ser cumprida religiosamente, até o fim.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por colegas do Senado e da Câmara, acaba de entregar seu relatório final. O assunto central da CPI não foi provocado, detonado ou produzido pela classe política. Esta questão surgiu fora do Congresso Nacional. Aqui, recebeu o tratamento que deveria ter recebido. E vai ser inevitável também que, assinada por figuras da mais alta importância deste País, seja pedida a abertura de um processo de impedimento do Presidente da República. É muito importante nesta hora definir nossa posição de forma clara. Não falo apenas em meu nome. Falo em nome do Deputado Francisco Dornelles, Presidente do PFL, o meu partido, no Rio de Janeiro. Penso que falo, também, em nome da maioria da minha bancada e do nosso eleitorado. Vamos votar a favor da abertura do processo de impedimento. (Palmas. Manifestações nas galerias.)

Sr. Presidente, a alguns dos colegas que acabam de me conceder esses generosos aplausos e à galeria um comentário: talvez eles sejam um pouco apressados. Vamos votar a favor da abertura do processo de impedimento, é verdade. Mas as razões que nos levam a isto podem ser completamente diferentes das razões que, hoje levam muita gente às ruas, para fazer a mesma solicitação. Nós, por exemplo, não queremos que, a pretexto de mudanças na chefia do Governo, para recuperar a credibilidade, seja o País desviado dos rumos doutrinários e políticos preferidos por 35 milhões de brasileiros. Numa eleição limpa, honesta, nós não quisemos viver a proposta socialista e estatizante que era oferecida pela outra candidatura. Por isso, vamos defender, de todas as maneiras, a permanência de nossa filosofia, de nossa doutrina e de nosso ponto de vista político. Mas o que vamos fazer, principalmente durante este período, é aproveitar cada minuto, cada instante, de hoje até o dia 21 de abril de 1993, para fazer o povo entender, junto conosco, como é penoso e quase insuportável um processo de impedimento no sistema presidencialista.

Quando o povo brasileiro verificar que a abertura de um processo de impedimento é um instrumento ultrapassado, troglodita, velho, fora do alcance das estruturas de hoje, da capacidade moderna de conhecimento das coisas, aí, sim, o vai entender que, muito melhor do que submeter no futuro, de novo, alguém a alguma coisa parecida, vale optar no plebiscito pelo parlamentarismo. Só ele dará fim a essa doença essencial do sistema presidencialista.

Para falar a verdade, estamos assistindo à autópsia do presidencialismo. Estamos olhando as vísceras putrefatas não de um Presidente, mas de um sistema. Métodos novos de cirurgia, a democracia e a liberdade permitiram que a autópsia pudesse ser feita. Se já contássemos com esses instrumentos em administrações passadas, certamente teríamos encontrado a mesma podridão, a mesma doença ou — quem sabe — talvez mais... Apesar de tudo, portanto, Sr. Presidente, mesmo dentro de todo esse quadro, vislumbro um caminho de esperança para este País.

Vamos ficar dentro da lei! Vamos cumprir rigorosamente todo o ritual que está estabelecido na Constituição. No dia 21 de abril de 1993, vamos pedir ao povo que vá para as ruas. Dispensamos os ônibus, os trens, as barcas e as outras formas administrativas de arregimentação. Essa é sempre a forma caudilhesca de manter o povo fora da decisão das urnas. Queremos o povo na rua, sim, pacificamente, indo para as urnas. O parlamentarismo, Sr. Presidente, é o povo nas urnas. É o povo nas urnas, sempre que se fazer necessário. É o povo na urna, é povo tranquilo, saindo de casa num dia certo, com o seu título eleitoral no bolso. Chegando a um lugar certo, sabendo o que está fazendo. Derrubando o chefe de

governo, se ele faltou à confiança do povo. Cassando os membros desta casa, se eles traírem, como algumas vezes já aconteceu, os anseios do povo brasileiro. (Palmas.)

Sr. Presidente, ao contrário do que muitos têm dito, o Brasil não vai ser diferente depois da CPI. O Brasil já ficou diferente desde a hora em que conseguimos marcar a data do plebiscito. A História do Brasil vai ser escrita para os que vierem depois assim: antes do parlamentarismo e depois do parlamentarismo. Antes do parlamentarismo, é a conhecida tragédia, que demorou cem anos. E depois? Não teremos crises? Teremos. Não teremos gente desonesta? Teremos. Não teremos gente pouco séria? Teremos. Mas não teremos campanhas milionárias, caixinhas, tesoureiros, sobras de caixas e, principalmente, não teremos donos do poder. Quem se candidatar sabe que entra num sistema da mais total e absoluta instabilidade. A instabilidade do mandato do Chefe de Governo e a instabilidade dos nossos próprios mandatos serão a nova semente política que vai gerar a prudência, a decência, a competência e a dignidade, no exercício da vida pública.

Esta é uma grande data, Sr. Presidente. Valeu a pena ter sido assim celebrada.

Muito obrigada. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas e demais convidados, em solenidades como esta habitualmente manifestam-se um representante do Senado Federal e um da Câmara dos Deputados. Entretanto, tendo em vista a importância da promulgação desta emenda que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, decidi, após consultar o Presidente da Câmara, oferecer a palavra ao nobre Deputado José Serra, autor da emenda de que se originou esta alteração da Carta Magna brasileira.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP) — Sr. Presidente do Congresso, Sr. Presidente da Câmara, Ministro Affonso Camargo, Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, demais autoridades presentes, meus colegas, a solenidade de hoje marca, sem dúvida, um passo muito importante na direção da reforma política de que o País necessita para consolidar o processo democrático e retomar o seu desenvolvimento.

Apresentamos esta emenda — que antecipava não apenas o plebiscito, mas também a revisão constitucional — há cerca de dois anos, em agosto de 1990, quando o atual Governo tinha poucos meses de existência. O fundamento da antecipação, naquela ocasião, a nosso ver, era um só: evitar que eventos tão importantes quanto a realização do plebiscito e a revisão constitucional coincidissem com o começo da campanha eleitoral de 1994. Dizíamos — e continuamos dizendo e afirmando — que seria um grande equívoco para o País discutir as regras do jogo depois de começado o campeonato. Nossa proposta original era de antecipar o manas — e a revisão constitucional para 5 de outubro deste mesmo ano.

Condições de natureza política e de negociação dentro desta Casa levaram a emenda a ser transformada a partir do trabalho do Relator da Comissão que examinou a nossa emenda, o Deputado Roberto Magalhães; um trabalho não apenas impecável, do ponto de vista técnico-jurídico, mas um trabalho sobretudo político-de persuasão e de negociação política, no bom sentido do termo — complementado nessa tarefa pelo Presidente da Comissão, que examinou a emenda, o nosso Deputado Ulysses Guimarães.

Não temos dúvida de que teria sido melhor que o plebiscito fosse daqui a duas semanas. Nosso propósito não era como não é, e como esta emenda deixou claro — antecipar

a entrada em vigência do nosso sistema. Nós defendemos e continuaremos defendendo que esse sistema só entre em vigência depois do mandato do atual Presidente da República, que, à época, se pressupunha chegaria até o final de 1994. Não temos dúvida de que hoje não apenas estariam afastando mais o plebiscito das eleições, como também estariam oferecendo antecipadamente um rumo mais adequado para a superação desse penosa crise política que atravessamos. Mas aí está a data de abril. É importante sublinhar e — acreditamos — aqui expressar serão a totalidade, pelo menos o pensamento da maioria dos parlamentaristas de que o novo sistema de Governo nunca deve ser implantado num contexto casuístico. Casuismo seria imaginar resolver a atual crise pela implantação do parlamentarismo já. E muito mais casuístico ainda com parlamentarismo com o atual Presidente da República. Basta lembrar que, no modelo parlamentarista que defendemos, existe a figura do Presidente como Chefe de Estado. Essa figura deve encarnar precisamente a reserva moral do País. Portanto, quando mais não fosse, há uma impossibilidade de princípios, na hipótese de se resolver a atual crise mediante a implantação do parlamentarismo já com o atual Presidente da República.

Melhor seria se a revisão constitucional tivesse sido antecipada. Estamos convencidos de que esta Casa ainda deverá reconsiderar esta questão. O início da revisão constitucional, a partir de 5 de outubro de 1993, fará com que essa quase Constituinte invada o ano de 1994, um ano eleitoral, e será essa mesma revisão que irá implementar que irá dar forma ao novo sistema — que esperamos seja o parlamentarismo — na Carta Constitucional.

A coincidência dessa revisão com o ano eleitoral, no nosso entendimento, continua a representar uma crise com data marcada. Realmente, esperamos que esta Casa possa reconsiderar ainda essa questão; e temos esperança de que isso seja feito inclusive no bojo do processo de debate; na campanha pela vitória do parlamentarismo no plebiscito de 21 de abril.

Há um outro motivo para a antecipação da revisão afora a questão específica do calendário —, que é o motivo que informou aqui o pensamento dos oradores que nos antecederam e que tenho certeza — faz parte da preocupação da maioria dos membros deste Congresso nacional: o cumprimento da agenda de reforma política em nosso País.

Estamos convencidos de que o Brasil derrapa num círculo vicioso de crise econômica desde o começo dos anos 80, não em virtude dos problemas econômicos propriamente ditos. Não foram os choques do final dos anos 70 e do começo dos anos 80 que explicam o prolongamento da crise econômica até os nossos dias, nem tampouco os erros técnicos que eventualmente acorreram em cerca de nove ou dez programas de estabilização. Estamos convencidos de que a principal responsabilidade pela crise econômica foi o vazio institucional que herdamos do regime autoritário e que, no contexto do processo democrático, não fomos capazes de resolver; vazio institucional — e impediu que fossem processadas, no plano político, as grandes mudanças acontecidas na economia e na sociedade no período de 1964 a 1984, mudanças no sentido do desenvolvimento das forças produtivas, da massificação educacional, mudanças no sentido cultural e uma mudança muito importante, que afetou o funcionamento da nossa sociedade, como o desenvolvimento dos meios de comunicação. É exatamente esse vazio institucional que está por trás da incapacidade do Brasil de se livrar da crise econômica que nos infelicitá há doze anos. Ocupamos hoje, na América Lat-

na, a ingrata, a infeliz posição de sermos um dos últimos países de toda a região que não conseguiu até agora equacionar-se para a estabilidade de preços e a retomada do desenvolvimento econômico.

Estamos convencidos de que há um vício economista que permeia o pensamento da elite brasileira. Esse vício economicista leva — e tem levado muito tempo a depreciar a importância dos fatos jurídicos e institucionais para esse desenvolvimento. Do lado das forças de esquerda ou as que dela vêm, sempre predominou o economicismo de se considerar que a direção básica que toma a sociedade está dada pela sua infra-estrutura e pelas relações de produção a elas associadas, e a superestrutura é uma mera decorrência dessa base da sociedade. Pelo outro lado, o lado liberal, também há economicismo, quanto se considera que a simples operação de um sistema livre de mercado pode ser capaz, por si própria, de gerar a democracia política. Esse é um equívoco bastante grave, e estamos pagando muito caro para reconhecer isso, especialmente nos dias como os atuais, nas últimas semanas e, infelizmente, ainda nas próximas semanas ou nos próximos meses. Temos que inverter um raciocínio bastante frequente em nosso pensamento social. Economistas, sociólogos e politólogos sempre se indagaram: quais são as condições sociais e econômicas para a democracia política? Essa pergunta tem sido as condições políticas que permitem a democracia social e econômica? A democracia social e econômica é uma consequência da democracia política. Evidentemente há uma interação entre todos esses planos, entre todos esses níveis, mas, inegavelmente, no Brasil, hoje, o grande estrangulamento está na dificuldade de transformarmos um regime de liberdades num regime democrático institucionalizado, e essa foi a principal falha do nosso processo constituinte.

A Constituição criou ou ampliou um regime de liberdade, ampliou direitos sociais e procurou, através de lei, implantar a democracia econômica, mas deixou de lado a questão da democracia política. A Constituição consagrou em seu texto fatores que, na verdade, obstaculizam o desenvolvimento, para não dizer a formação dessa democracia política e esqueceu-se de que a democracia política, em qualquer país e especialmente no nosso, dado o atual vazio institucional, exige instituições em que só ela, só essa democracia política, poderá gerar a democracia econômica e a democracia social que todos queremos.

Lembramos também que a chamada reforma política não envolve apenas mudanças de hábitos, ou seja, partidos com programas, partidos mais coesos, partidos com disciplina, uma classe política mais séria, uma classe política mais cívica, mais construtiva. Isso tudo, evidentemente é muito importante. Mas nem mesmo a ética, que é tão fundamental no processo político brasileiro, esgota por si mesma a necessidade do nosso amadurecimento político.

É fundamental criar-se um arcabouço constitucional que incentive os comportamentos solidários, responsáveis e politicamente construtivos. Não nos podemos furtar a essa tarefa, e ela é uma vocação deste Congresso. Nossas instituições atuais induzem ao oposto do comportamento solidário, ao oposto do comportamento responsável, ao oposto do comportamento politicamente construtivo.

A vocação do Congresso Nacional é esta: não é tanto promover a reforma econômica, mas, sim, a reforma política, condição fundamental para que o Brasil possa reencontrar a estabilidade e o rumo do seu desenvolvimento.

Considero que os pontos dessa reforma política não se esgotam no parlamentarismo, embora comecem com ele.

O parlamentarismo é um sistema que não dá mais poder ao Congresso Nacional, ao contrário, lhe dá mais responsabilidade pública. O parlamentarismo exige uma relação cooperativa entre Congresso e Executivo, e não uma relação destrutiva, como dentro do sistema presidencialista e particularmente em nosso País. O parlamentarismo impede que crise de governo se transforme em crises do regime democrático, como está acontecendo hoje. Dentro do parlamentarismo, removem-se os chefes de governo diante apenas de suspeitas e nem tanto pelas evidências. Bastam as suspeitas e a perda da autoridade moral do chefe de governo, para este deixar o seu cargo, ao contrário do que estamos assistindo dentro do sistema presidencialista, em que o Chefe do Governo perde completamente a sua autoridade moral e se apega às regras do próprio sistema para permanecer no posto, de costas para o desejo da sociedade, do Congresso Nacional e das próprias elites e, em grande medida, dos que o elegerem anos trás.

Considero que, junto com parlamentarismo, há pelo menos sete pontos fundamentais desta reforma política.

Primeiro o voto distrital misto, que é essencial também para o fortalecimento dos partidos, como é o parlamentarismo. Dizer que o parlamentarismo exige partidos fortes é falso. O parlamentarismo é que torna os partidos fortes. Mas o voto distrital é um imperativo até para a moralização do nosso sistema eleitoral e para a proximidade entre representantes eleitos e seus eleitores.

Segundo, a reforma na legislação partidária deve ir além da extinção dos partidos de aluguel e do impedimento que partidos provisórios disputam eleições, mas deve chegar também ao restabelecimento de elementos fundamentais da fidelidade partidária.

Terceiro, após o parlamentarismo ou paralelamente a ele voto distrital, reforma da legislação partidária; é imperativo alguma correção na representação dos Estados dentro da Câmara Federal. Ao Senado Federal cabe representar a Federação. À Câmara dos Deputados cabe representar a população e o povo brasileiro. E não tenhamos ilusões: as distorções hoje existentes são fatores de instabilidade e de discordia regional que precisam ser, no mínimo, atenuados de maneira significativa.

En quarto lugar, defendemos uma tese que sabemos ser polêmica: consideramos essencial para o amadurecimento do processo democrático o voto facultativo. Deve-se ampliar o direito de voto, mas esse direito de voto deve ser exercido por aqueles que desejam exercê-lo, e não fazê-lo de maneira obrigatoria.

Em quinto lugar, a questão federativa, que emerge como outra questão essencial. Não tenhamos ilusões, à excessiva concentração do poder e das decisões em mãos da União — que acompanhou o regime de 1964 — sucede agora um desequilíbrio simétrico, que também agrava e que também afeta a governabilidade em nosso País. Não defendemos re-concentração de poder, nem reconcentração de receitas, mas defendemos, isto sim, redistribuição definitiva de encargos. Temos que levar a Federação às últimas consequências; não podemos deter este trabalho pela metade, sob pena de tornar o nosso País ingovernável.

Temos que ter um governo central enxuto, mas também com poder.

Temos que ter uma política de comércio exterior nacional, e hoje ela não existe, porque há Estados que tributam incons-

tucionalmente produtos industrializados exportados. Temos que ter uma política monetária nacional, unificada e a rigor não há, porque boa parte dos bancos estaduais emitem dinheiro, na prática.

A reforma do sistema federativo deverá ser levada às últimas consequências, seja na descentralização, seja no restabelecimento de instrumentos mínimos em mãos da União, para que o Brasil se mantenha como uma Federação, e não se transforme, no limite, em uma confederação sem qualquer governabilidade.

Por último, outros dois pontos essenciais desse processo: o primeiro será a revisão do nosso sistema bicameral, na nossa opinião, com uma correção de algo fixado pela Constituição de 1988 que, na verdade, criou três Casas: a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Congresso Nacional. Essa é uma multiplicidade de efeitos redundantes, quanto mais não seja, no melhor dos casos.

E deveremos enfrentar essa questão do bicameralismo, especialmente porque vamos também, se Deus quiser, implantar o sistema parlamentarista que exigirá essa redefinição, que deverá alcançar a reforma do Poder Judiciário, que é um problema essencial também em nosso País e absolutamente indispensável para o restabelecimento das condições de governabilidade. Um lado dela é a maior descentralização. Hoje, uma ação de despejo ainda chega a Brasília para ser julgada mesmo que feita num Município. E, por outro lado, há muitas questões hoje que, inclusive, envolvem o sistema tributário, envolvem um conjunto de pontos que deverão ser enfrentados para que tenhamos essa condição de governabilidade.

Essa é uma agenda de pontos para a discussão, agenda que se colocará no futuro e que fizemos questão de explicitar, uma vez que o plebiscito é que deflagará a reforma política e a direção que esta reforma tomará. E será essa reforma que permitirá ao Brasil afirmar a democracia política, conquistar a democracia social, retomando o processo do crescimento sustentado e substituindo o círculo vicioso da regressão econômico de hoje pelo círculo virtuoso do desenvolvimento com estabilidade e com justiça social.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, nos minutos que antecederam a presente sessão solene, recebi, tendo ao meu lado o Presidente Ibsen Pinheiro, apelo de vários Congressistas para que instássemos o Deputado Ulysses Guimarães — primeiro signatário da atual Carta Magna, Presidente que foi da Assembléia Nacional Constituinte — a falar, encerrando a solenidade.

Convidado, portanto, o nobre Deputado Ulysses Guimarães para que, mesmo numa manifestação *currente calamo*, ocupe a tribuna neste instante. (Palmas.)

O SR. ULYSSES GUIMARÃES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, fui honrosa e agradavelmente surpreendido com a sugestão de ambos os Presidentes — entre outras, pela circunstância de ter sido Presidente da Comissão que elaborou a proposta da antecipação do plebiscito — para dizer algo às colegas, aos colegas, aos Embaixadores e ao Ministro Affonso Camargo, cuja presença testemunha mais uma vez sua antiga e enraizada convicção parlamentarista.

Sr. Presidente, quero agradecer aos parlamentaristas que votaram unanimemente pela antecipação do plebiscito e aos presidencialistas que, por igual, trouxeram seu aporte a fim

de que esta solenidade hoje fosse possível, atingindo este quorum, apesar de o Presidente Ibsen Pinheiro, com sua sabedoria e talento político, dizer que quorum qualificado nem sempre significa o consenso da unanimidade.

Desejo dizer que realmente prevaleceram as razões no sentido de propor à sociedade alternativas e reflexões para uma decisão política homogênea para o plebiscito em época isolada e destacada, com a preocupação exclusiva de convocar a sociedade para todo esse universo abrangente sobre a forma e sistema de governo.

Sr. Presidente, esta foi indiscutivelmente uma decisão de grande sabedoria política que, por inspiração feliz, já tínhamos tomado quando resolvemos adotar matéria magna e complexa como a do plebiscito.

Assim, Sr. Presidente, cumprimos um compromisso des cumprido há 103 anos quando o primeiro ato do Governo Provisório, que estabeleceu a República no País, afirmava que prevaleceria esse regime com a consulta popular. Isso não foi feito e é uma das origens das deformações do sistema presidencialista, pelo menos como praticado no Brasil.

É afortunada a decisão, porque todas as vezes que se vai à raiz, à fonte, à origem da democracia, que é o povo, é extremamente saudável para a saúde econômica e política da Nação em todos os sentidos. Portanto, esse encontro com o povo, a fim de que assunto dessa magnitude e abrangência seja resolvido, foi, repito, uma decisão extremamente feliz, principalmente neste momento tão difícil, quando há tantas preocupações no País. Sem dúvida alguma, a substância da política, a sua essência é a esperança. Principalmente nesta tarde vemos que a esperança se acende com dias mais propícios para toda a nacionalidade.

Deveremos, sem dúvida, entender as propostas de sistema e formas de governo na sua abrangência. Isto já foi dito aqui, mas deveremos repetir. Democracia é o regime dos partidos, se os partidos não desenvolvem suas potencialidades como deveriam fazê-lo, a democracia sofre com isso. A democracia também tem como base, lastro a representatividade daqueles que, na impossibilidade da manifestação continuada da soberania popular, do corpo eleitoral, devem efetivamente ter representatividade, autenticidade para a elaboração das leis. E a lei é o mandamento supremo, é o império de uma democracia. Quem está no comando é a soberania da lei.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que, seja no presidencialismo, parlamentarismo ou, eventualmente, monarquia, para haver democracia necessitaremos contar com partidos representativos e com representantes que se assentem nesta Casa — que é aquela que emana, nós sabemos, do voto — no sentido de sua composição como um colegiado, onde os representantes conheçam os representados e os representados conheçam os seus representantes. Que não se vulnere o princípio universal da divisão de trabalho, fazendo com que os parlamentares tenham que conhecer pouco de tantos Estados, desenvolver um trabalho estafante e quase que impossível para atender a todas as reivindicações e posições da composição eleitoral de cada Estado.

É por isso, Sr. Presidente, que não darei o meu endosso ao parlamentarismo se não mudarmos os sistemas eleitoral e partidário (Palmas.), mesmo porque, Sr. Presidente, verificamos que há países que inclusive adotam o parlamentarismo com um sistema uninominal, como é o caso do modelo de Westminster, na Inglaterra. Isso tem sido a fonte, a razão, dentre outras, de instabilidade nesse país.

Sr. Presidente, sou parlamentarista, em primeiro lugar, porque quero que seja respeitado o meu livre arbítrio, condição de qualquer ser humano. Está inserido fundamentalmente na condição humana fazer e desfazer, amarrar e desamarrar, atar e desatar.

Sr. Presidente, entendo que o prazo no espaço político ofende e desrespeita até a medula do Cristianismo, qual seja, o direito à conversão, o direito a redimir-se do pecado e consequentemente do erro.

Prazo não é competência. O fundamento da democracia deve ser, como tudo mais saber, eficiência, competência. Prazo não é sinônimo de nenhuma dessas categorias fundamentais, até nos mistérios mais humildes aqueles que erram perdem o emprego e até mesmo sua condição no âmbito familiar. Entendo que o direito à conversão é desrespeitado pelo prazo, tanto no Legislativo quanto no Executivo, e uma ofensa profunda à natureza humana.

Ao lado disto, Sr. Presidente, deveremos ter o respeito ao vernáculo, ao dicionário Ortega Y Gasset, em período trágico, difícil e dramático da Espanha, indagado sobre qual era a grande crise da Espanha de Franco, disse: "É a crise do dicionário".

A palavra, a afirmação vestibular do nosso estatuto cívico que fala sobre a soberania é desrespeitada, é vulnerada, é transgredida; passa a ser uma palavra formal, quando a cidadania pode fazer mas não pode desfazer, não pode arrepender-se. Não há condições rápidas, por que sabemos que o instituto do impeachment, até hoje, não pôde produzir o restabelecimento da tranquilidade a uma nação atingida por graves problemas de governabilidade.

Sr. Presidente, o gênio de Guerra Junqueiro já havia anatematizado este fato: o povo na democracia é rei; é rei como Jesus, para beber o fel e morrer na cruz. Por isso, Sr. Presidente, entendo que o sistema parlamentar, com todo o respeito que tenho às boas intenções dos presidencialistas, é mais ágil, mais moderno, mais consequente, mais de acordo com a natureza que tem o direito de se arrepender e, mais veloz, mais ágil e rápido para produzir efeitos.

Entendo também que a vida de uma nação não pode depender, em todos os seus setores, do acerto de um homem só. Se o Presidente da República decepcionar e não corresponder aos anseios da sociedade, ele será o problema fundamental da nação, embora tenha sido investido na função para resolver problemas.

O que tem acontecido nos países latino-americanos, inclusive no Brasil? Por decisões traumáticas, na sua desgraça e na sua deposição o chefe de Governo arrasta o chefe de Estado. E arrasta o Congresso — Câmara e Senado —, que freqüentemente, senão sempre, constitui o instrumento para demonstrar que o Governo não governava, que não tinha mais condições de satisfazer às necessidades da Nação. Pois bem, cai o Presidente, cai o órgão denunciador.

Sr. Presidente, para a imprensa, o rádio e a televisão que se levantam para demonstrar, patentar e testemunhar esses erros, vem a censura, que também atinge os sindicatos e os estudantes, que são tratados nos seus movimentos, inclusive de greve, a patas de cavalo.

Meus amigos, parece-me ser uma questão de bom senso. Atinge a tranquilidade do meu coração que meu País dependa dessa dissociação que se deve fazer entre ingovernabilidade e instabilidade. A democracia é o único sistema, apesar de seus defeitos, capaz de produzir o melhor governo em qualquer nação. Na instabilidade se confunde com a ingovernabi-

bilidade, e caem os dois: cai o Presidente e consequentemente desaparece a democracia

Meus amigos, quero levar estas reflexões ao País.

Desejo dizer àqueles que me ouvem tão generosamente que tenho andado de ceca a meca, por municípios grandes, pequenos e capitais onde tenho encontrado audiências maiores, mais numerosas, mais autênticas, mais atenciosas nas reuniões nas quais são tratadas as formas de governo e o sistema eleitoral e partidário do que nos comícios que hoje se desenvolvem em todo o País. Isso demonstra Sr. Presidente, que a cidadania mudou; a cidadania quer mudanças. Ou nós mudamos ou seremos mudados pela descrença e pelo repúdio da sociedade deste grande País.

Ao me despedir desta tribuna, alinhavando atropeladamente essas cogitações por imperativo da designação dos Presidentes Ibsen Pinheiro e Mauro Benevides, quero recordar uma figura importante que marcou a vida pública brasileira, que se sentou nas cadeiras desta Casa e freqüentou estas tribunas: San Thiago Dantas. Sua palavra oracular tem cabimento na confiança que depositamos no plebiscito. Dizia ele: "O povo erra menos do que sua elites iluminadas." (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os autógrafos da Emenda Constitucional, que tomará o número dois, acham-se sobre a mesa. Foram preparados cinco exemplares, destinados ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Sr. Primeiro Secretário fará a leitura da Emenda Constitucional nº 2 e, em seguida proceder-se-á à assinatura dos autógrafos.

Logo após os autógrafos, o nobre Deputado Roberto Freire ocupará a tribuna e certamente deleitará o Plenário com mais um grande pronunciamento.

É lida a seguinte emenda:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 2, DE 1992

Dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgá a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O plebiscito de que trata o art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias realizar-se-á no dia 21 de abril de 1993.

§ 1º A forma e o sistema de governo definidos pelo plebiscito terão vigência em 1º de janeiro de 1995.

§ 2º A lei poderá dispor sobre a realização do plebiscito, inclusive sobre a gratuidade da livre divulgação das formas e sistemas de governo, através dos meios de comunicação de massa concessionários ou permissionários de serviço público, assegurada igualdade de tempo e paridade de horários.

§ 3º A norma constante do parágrafo anterior não exclui a competência do Tribunal Superior Eleitoral para expedir instruções necessárias à realização da consulta plebiscitária.

Brasília, 25 de agosto de 1992. — A Mesa da Câmara dos Deputados — A Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convida o nobre Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados, a apor a sua assinatura na Emenda Constitucional. (Pausa.)

Os demais membros assinarão os autógrafos na ordem hierárquica.

(Procede-se ao ato das assinaturas.)

Enquanto os demais membros assinam o autógrafo, a Presidência deseja ouvir o nobre Deputado Roberto Freire, que manifestou o desejo de participar do debate.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, e Srs. Senadores, não quero em momento algum, quebrar as normas do Regimento. Mas, em função da liberalidade da Mesa e por força dos vários pronunciamentos, acredito que cabe aqui um apelo. Não quero fazer discurso, mas pedir a todos aqueles que lutam pelo parlamentarismo, neste momento em que apenas promulgamos a antecipação do plebiscito, que dêem início à campanha parlamentarista sem utilizar de agendas de mudanças outras que nos possam dividir. A campanha pelo parlamentarismo é maior que as posições político-ideológicas, é maior que a concepção que se tenha do sistema eleitoral, do sistema partidário e das instituições. Discutir aqui, neste momento, outras questões pode ser o início do fim de uma campanha que quero junto a todos que querem o parlamentarismo, independentemente de qualquer outra concepção acerca das instituições, dos sistemas e do Estado. Faço este apelo para que não haja aqui divisões ou apropriações da campanha parlamentarista por agenda de mudanças de determinados partidos. Faço esta solicitação com respeito pessoal e político, não apenas meu, mas da Nação brasileira, às figuras maiores.

É importante, neste momento, fixar mais uma vez que a discussão do sistema eleitoral cabe para todo e qualquer

sistema de governo. Portanto, não pode ser tema de debate da campanha parlamentarista. Muitos se posicionaram pelo sistema distrital nas suas várias modalidades, enquanto eu sou pelo sistema proporcional. Mas espero que isso não nos impeça de sermos todos parlamentaristas.

É este, portanto, o apelo que faço às lideranças maiores da campanha parlamentarista. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nos termos do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda nº 2. (Palmas.)

Neste instante, desejo agradecer do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Carlos Átila, ao representante do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Edson Vidigal; ao Sr. Ministro dos Transportes, Affonso Camargo, aos Ex^{os} Srs. Embaixadores e às demais autoridades pelo brilhantismo excepcional que ofereceram a esta solenidade de promulgação da Emenda nº 2 à Carta Magna brasileira.

A Presidência lembra aos Srs. Congressistas que o Congresso Nacional está convocado para reunir-se na próxima quarta-feira, às 10h, a fim de proceder a votação de vetos presidenciais.

O Presidente Ibsen Pinheiro convoca a Câmara dos Deputados para uma sessão hoje, às 19h.

Na condição de Presidente do Senado Federal, convoco aquela Casa do Congresso Nacional para uma sessão a realizar-se hoje às 18h.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31/3/92

SEÇÃO I (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31/3/92

J. avulso Cr\$ 500,00 até 31/3/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do..

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS